



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 47/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS DO CERRADO E PANTANAL

O DIRETOR GERAL DO IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 727, publicada no D.O.U., de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.21, e considerando a Resolução PROEN nº 08/2018, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de Formação Inicial de Produção de Mudas de Espécies Nativas do Cerrado e Pantanal, ofertado pelo Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2. O Curso de Formação Inicial de Produção de Mudas de Espécies Nativas do Pantanal, é **destinado a comunidade do entorno do campus Bela Vista e demais interessados**, que desejam aprender ou se aprimorar em produção de mudas das espécies nativas.

1.3. O curso terá a carga horária total de 80 (oitenta) horas, com a previsão de 04 (quatro) meses de duração.

1.4. As aulas ocorrerão semanalmente, aos sábados, **das 7h00 às 12h00**, no Viveiro do campus Bela Vista.

### 2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar do FIC de Produção de Mudas de Espécies Nativas do Pantanal, pessoas acima de 16 anos e com no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto.

2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo **o total de 30 (trinta) vagas**.

2.3. Serão selecionadas as 30 (trinta) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.

2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

**Quadro 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

EVENTO	DATAS
Período de Inscrições	10 a 15 de agosto de 2022
Resultado	18 de agosto de 2022
Início das aulas	20 de agosto de 2022

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/hYRLNorxsBd9SsPD7> no período de 10 a 15 de agosto de 2022 ou presencialmente, no Campus Cuiabá Bela Vista, localizado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Bairro Bela Vista, cidade de Cuiabá/MT, das 8h ao 12h.

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. **Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário anexando os documentos constantes no item 5.2 em PDF.** Para aqueles que fizerem a inscrição presencialmente, a cópia dos documentos precisarão ser entregues no campus Bela Vista no dia 16 de agosto das 8h as 12h conforme o (item 2.4).

3.4. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação (Carteira de Identidade; Carteira Profissional; Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) CPF;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- f) Comprovante de residência; e
- g) Uma foto 3x4 recente;

3.5. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição pela coordenação do curso, conforme planilha constante no Anexo II.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no **dia 18 de agosto de 2022**, no site deste Campus: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos para a matrícula serão anexados ao formulário de inscrição disponível on-line: <https://forms.gle/hYRLNorxsBd9SsPD7> ou para aqueles que fizerem a inscrição presencialmente, entregues no dia 16 de agosto de 2022, no Campus Bela Vista.

5.2. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 3.4 deste edital.

5.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/>.

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados até 03 de setembro.

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo até o dia 19 de agosto de 2022.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Curso de Produção de Mudanças de Espécies Nativas do Cerrado e Pantanal**

**Dados do Candidato:**

<b>NOME:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>
<b>ESCOLARIDADE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Curso de Mudanças de Espécies Nativas do Cerrado e Pantanal**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: 16/08/2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO

Nº de inscrição	Nome
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	

46	
47	
48	
49	
50	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/08/2022 20:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396149

Código de Autenticação: 91557a4a69

